



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER Nº 15/2022

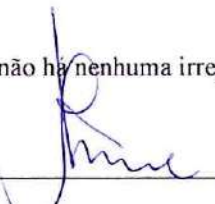
Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.


José Ivam Pereira

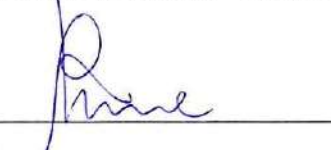
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analizando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de setembro de 2022.


Alex Mendes da Silva – Presidente

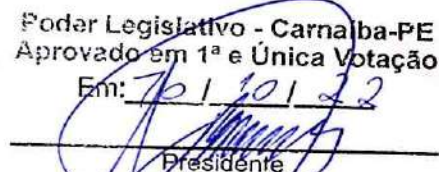

José Ivam Pereira – Relator


Ionaldo Matheus Francisco de Andrade

Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 7/10/22


Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 36/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de setembro de 2022.

José Ivam Pereira – Presidente

José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 70/12/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68